



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**57ª LEGISLATURA**

Em 12 de junho de 2024  
(quarta-feira)  
às 10h

**PAUTA**

18ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

# PAUTA

## ITEM 1

### TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI Nº 386, DE 2023

#### - Terminativo -

**Ementa do Projeto:** *Dispõe sobre a proteção à prematuridade, altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir a prorrogação da licença maternidade até 60 (sessenta) dias após a alta hospitalar do recém-nascido e/ou de sua mãe, e acrescenta art. 73- A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar o prazo de salário-maternidade*

**Autoria do Projeto:** Senadora Damares Alves

**Relatoria do Projeto:** Senadora Jussara Lima

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE-CAS (substitutivo) e das Subemendas nº 1-CAS e 2-CAS.

**Observações:**

1- Em 05/06/2024, foi aprovado o substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 386, de 2023, ora submetido a turno suplementar nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

2- Ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Não sendo oferecidas emendas, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

3- Até o momento, não foram apresentadas emendas em turno suplementar.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Parecer \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI Nº 3609, DE 2021

#### - Terminativo -

*Altera o Capítulo II-A do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as responsabilidades de empregadores e empregadores no teletrabalho, trabalho remoto e em domicílio e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

**Relatoria:** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

**Observações:**

Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 3

**PROJETO DE LEI Nº 4681, DE 2019****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências, para dispor sobre a oferta de computador pessoal e livros em cada moradia financiada por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).*

**Autoria:** Senador Jorge Kajuru**Relatoria:** Senadora Teresa Leitão**Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.**Observações:**

*Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 4****PROJETO DE LEI Nº 3931, DE 2021****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 13.733, de 16 de novembro de 2018, para instituir o Outubrinho Rosa, a ser realizado no mês de outubro.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Dr. Hiran**Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta.**Observações:**

*Em 17/05/2023, foi concedida vista, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

**ITEM 5****PROJETO DE LEI Nº 3898, DE 2023****- Não Terminativo -**

*Acrescenta § 5º ao art. 88 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para prever a atuação do Serviço Social nos hospitais públicos.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Dr. Hiran**Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta.

**Textos da pauta:**  
[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

## ITEM 6

### PROJETO DE LEI Nº 2250, DE 2022

- Não Terminativo -

*Torna obrigatórias a assepsia e a descontaminação da areia ou da argila contida em tanques ou quadras utilizados em áreas de lazer, de prática desportiva e de recreação infantil.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Damares Alves

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Observações:**

*A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação e Cultura, com parecer favorável ao Projeto.*

**Textos da pauta:**  
[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Parecer \(CE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

## ITEM 7

### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 29, DE 2023

- Não Terminativo -

*Institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação.*

**Autoria:** Senador Alan Rick

**Relatoria:** Senadora Zenaide Maia

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Observações:**

*Matéria a ser apreciada pela Comissão Diretora.*

**Textos da pauta:**  
[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 8

### PROJETO DE LEI Nº 5993, DE 2023

- Não Terminativo -

*Acrescenta § 6º ao art. 206 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a fim de dispor sobre a prescrição da pretensão de reparação civil em favor da vítima de assédio sexual praticado no âmbito das relações de trabalho.*

**Autoria:** Senadora Ana Paula Lobato

**Relatoria:** Senadora Jussara Lima

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

**Observações:**

*Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 9****PROJETO DE LEI Nº 3952, DE 2020****- Não Terminativo -**

*Regulamenta o § 3º do art. 109 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, para dispor sobre a competência da Justiça Estadual em que forem parte instituição de previdência social e segurado ou beneficiário, inclusive acidentárias, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

**Observações:**

1- *A matéria consta da pauta desde a reunião de 05/06/2024.*

2- *Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 10****PROJETO DE LEI Nº 521, DE 2022****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 14.131, de 2021 para prorrogar até 31 de dezembro de 2022 o percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento.*

**Autoria:** Senador Lasier Martins

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto.

**Observações:**

1- *A matéria consta da pauta desde a reunião de 05/06/2024.*

2- *Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 11****PROJETO DE LEI Nº 598, DE 2022****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 14.131, de 30 de março de 2021, para dispor sobre acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2022.*

**Autoria:** Senador Jorge Kajuru

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto.

**Observações:**

1- A matéria consta da pauta desde a reunião de 05/06/2024.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 12

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 66, DE 2024

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o credenciamento, financiamento, funcionamento e avaliação dos centros e serviços de referência em doenças raras no País.*

**Autoria:** Senadora Mara Gabrilli

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CAS\)](#)

## ITEM 13

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 67, DE 2024

*Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 65/2024 - CAS, com o objetivo de instruir o PL 624/2023, que "institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe); e altera as Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022", seja incluído o convidado que especifica.*

**Autoria:** Senador Sérgio Petecão

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CAS\)](#)